



011 PLS. 02
AM. 13/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 09 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de canalizar o córrego existente entre as ruas da Prata e Paulo de Frontim, na Vila Porto.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de fevereiro de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o aterro que vem sendo feito pelo lado da rua da Prata está causando prejuízo aos moradores da Rua Paulo de Frontim na Vila Porto e, se executada essa canalização, sanará o grave problema que aqueles moradores enfrentam quando em dias de chuva, os quais têm suas residências inundadas por águas fétidas, sem contar os insetos e animais nocivos à saúde. Considerando ainda que, além de resolver esse grave problema, poderá se transformar esta área da Eletropaulo em praça pública, dando outro visual, sugestão essa aprovada pelos funcionários daquela sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Secretaria - 31
Nº 01 fls 02
Entrada em 06/02/91

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 06/02/91


SECRETARIA

Of. 55, de 07-02-91
Resp. Of. 76, de 14/02